

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1607 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

DENOMINA A NOVA PONTE SOBRE O RIO TRICI,
LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, LIGANDO OS
BAIRROS CENTRO E TAUAZINHO NA FORMA QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de **ANTONIO BIBIANO**, a ponte sobre o rio Trici, localizada na Sede do município ligando os bairros Centro e Tauazinho.

Parágrafo único – A ponte de que trata o caput deste artigo está construída paralela a ponte **Horácio Marques**.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 22 de outubro de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal